

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 069/2020 - DISPÕE SOBRE ATO CONSTITUTIVO DAS
UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO
MIGUEL DO GOSTOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 069/2020

DISPÕE SOBRE ATO CONSTITUTIVO DAS
UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DO
GOSTOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de criação das unidades de ensino da rede municipal de São Miguel do Gostoso, haja vista que não há ato constitutivo das mesmas, para fins de regularização junto ao sistema educacional em vigor;

Considerando que todas as Escolas Municipais estão devidamente nominadas por Leis específicas e em funcionamento, motivo pelo qual se faz necessário à sua constituição legal;

Considerando a necessidade de se retroagir os efeitos a partir da criação de fato das referidas Escolas;

DECRETA:

Art. 1º.Fica criada a **CRECHE MUNDO DA CRIANÇA I**, para o ensino de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, localizada na Rua das Ostras, 92, Centro, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º.Fica criada a **CRECHE MUNDO DA CRIANÇA IV**, para o ensino da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, ao público a partir de 02 (dois) anos de idade, localizada no Distrito de Baixinha dos França, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 3º.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SEVERIANO DA CÂMARA**, para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Baixio, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 4º.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL AUTA DE SOUZA**, para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Angico Velho, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 5º.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ZUZA TORRES**,para o Ensino Fundamental, localizada na Avenida dos Arrecifes, 1.610, Centro, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 6º.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL MÁXIMO MARTINS**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Mundo Novo, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 7º.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL ISABEL NUNES TORRES**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Reduto, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 8º.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANÇA**,para o ensino de Educação infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Cruzamento, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 9º.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TOMAZ DE OLIVEIRA**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Morros dos Martins, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 10.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PAULO DOS SANTOS**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Morros dos Paulo, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 11.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO PEREIRA**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Umburana, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 12.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Angico de Fora, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 13.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SABINA EMÍLIA**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Tabua, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 14.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CATARINA DA SILVA**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Frejó, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 15.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ AMÉRICO**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Baixinha dos França, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 16.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA ALVES**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Agrovila Arizona – Assentamento Arizona, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 17.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DR. RICARDO SIMIONI**, para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Agrovila Paraíso – Assentamento Vila Paraíso, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 18.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE**, para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 19.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA RIBEIRO BARBOSA**,para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Sarabonete, snº, Centro, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 20.Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SOLIDADE COELHO DE OLIVEIRA**, para o ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Agrovila – Assentamento Novo Horizonte, zona rural, São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 21.A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para regularização e alteração junto aos órgãos pertinentes.

Art. 22.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos às datas dos seus registros constante do seu funcionamento nos documentos de históricos e atas escolares.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de fevereiro de 2020..

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:69341004

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2020. Edição 2206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>